

9. Acórdão:  
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de aposentadorias concedidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul,  
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 1º, inciso V, 39, inciso II, e 45 da Lei 8.443/1992, em  
9.1. considerar prejudicado, por perda de objeto, nos termos do art. 260, § 5º, do Regimento Interno, o exame do ato de alteração da aposentadoria de Theodor August Johannes Maris e os atos iniciais de aposentadoria de Valdeci Basílicia Simões e Valdoir Velasques Alves;  
9.2. considerar legais os atos de aposentadoria de interesse de Susana Lorelei Pineiro, Suzana Trindade Amaral, Umbelina Maria Duarte Barreto, Univercina Ojamburo Fernandes, Valdir Guimarães da Rocha, Valmira Teixeira Silveira, Vanderlei de Souza Ramos, ordenando os respectivos registros.  
10. Ata nº 3/2019 - 1ª Câmara.  
11. Data da Sessão: 12/2/2019 - Ordinária.  
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1430-03/19-1.

13. Especificação do quórum:  
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.  
13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.  
ENCERRAMENTO  
Às 15 horas e 58 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Primeira Câmara.  
(Assinado eletronicamente)  
PAULO MORUM XAVIER  
Subsecretário das Câmaras  
Aprovada em 13 de fevereiro de 2019.  
(Assinado eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

## Poder Judiciário

### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

#### ATO NORMATIVO Nº 319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do Exercício de 2019

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, alínea "d", item "1", da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária de 2019 - LOA/2019), e art. 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO/2019);  
Considerando os termos da Portaria nº 1.144/SOF, de 7 de fevereiro de 2019; e  
Considerando os termos do Processo SEI nº 003725/19-00.16, de 22 de fevereiro de 2019, resolve:  
Art. 1º Abrir ao Orçamento da Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.  
Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.  
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ COELHO FERREIRA

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União  
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0566	Prestação Jurisdicional Militar												500.000
		ATIVIDADES												
02 061	0566 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União												500.000
02 061	0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional												500.000
			F		4			2		90		0	100	500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														500.000

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União  
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0566	Prestação Jurisdicional Militar												500.000
		ATIVIDADES												
02 061	0566 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União												500.000
02 061	0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional												500.000
			F		3			2		90		0	100	500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														500.000

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### PORTARIA Nº 374, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, combinado com o art. 4º da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, resolve:  
Art. 1º - Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 5.752.337,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.  
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária do Órgão, no valor R\$ 5.752.337,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais), conforme indicado no Anexo II deste Ato.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÃO C. OLIVEIRA  
Desembargador

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal												5.752.337
		Atividades												
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal												5.752.337
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal												5.752.337
			F		3			2		90		0	100	4.752.337
			F		4			2		90		0	100	1.000.000